



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 013/2021

Processo nº 23087.007939/2021-21

PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

Edital de Seleção para Mestrado

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), através de sua Coordenação de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que, no período de 01 a 24 de junho de 2021, estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, para o nível de Mestrado, para ingresso no segundo semestre de 2021.

1 - DAS VAGAS

1.1. As vagas são distribuídas conforme tabela abaixo:

Orientador	Linha de pesquisa	Nº de vagas
Angel Roberto Barchuk	Fisioecologia de animais aquáticos e terrestres	2
Luciana Azevedo	Sinalização intracelular	2
Roseli Soncini	Regulação da função respiratória	2

1.2. Informações sobre os orientadores e linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgc fisiologicas/>

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **01 de junho de 2021 a 24 de junho de 2021.**

2.2. A inscrição será realizada via formulário eletrônico disponível “on-line” no endereço <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao posgraduacao/entrada.php>

2.3 Somente serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem:

I - Carta de aceite de um dos professores do programa, que será seu orientador, caso o candidato seja aprovado.

II - Certificado de proficiência em Inglês, comprovando nota mínima de 60 pontos no "*Test of English for Academic and Professional Purposes*" (TEAP) na área Biológica/Saúde. O Exame é oferecido pela TesePrime em datas diferentes, dentre as quais, o candidato deverá escolher aquela que for mais adequada. Para mais informações, acesse: <http://www.teseprime.org/calendario.php>. **Outros certificados de proficiência serão aceitos, conforme Anexo III.**

Paragrafo único – O certificado de proficiência deverá ser enviado para o email da secretaria do programa (ppgmcf@unifal-mg.edu.br) até o dia **29 de julho de 2021**.

2.4 No preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá informar o endereço eletrônico de seu ***Currículo Lattes***, comprometendo-se em comprovar todas as informações declaradas neste documento quando lhe for exigido ao longo do processo seletivo e no ato da matrícula. **O candidato deverá enviar para o email da secretaria do programa (ppgmcf@unifal-mg.edu.br), uma cópia eletrônica Currículo Lattes juntamente com cópia eletrônica de todos os comprovantes que são avaliados no anexo II desse edital até 24/06/2021.**

2.5 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá informá-la no ato da inscrição, para fins de solicitação de condições especiais para a realização das provas.

2.6 Toda e qualquer cópia de documentação que seja necessária ser apresentada deverá ser enviada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas por e-mail: ppgmcf@unifal-mg.edu.br.

2.7 Informações: e-mail: ppgmcf@unifal-mg.edu.br ou no site: <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgc fisiologicas>

3 - SELEÇÃO

3.1. A seleção para o nível de mestrado estará a cargo da comissão composta por Docentes Permanentes do PPGMCF/UNIFAL-MG, indicados pelo Colegiado Administrativo Local, homologada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (designada pela Portaria Nº. 719 de 02/04/2018) e será realizada em 2 (duas) fases:

I – Primeira fase: Prova de conhecimento na área de Ciências Fisiológicas (caráter eliminatório) – Anexo I

II – Segunda fase: Avaliação do Currículo com comprovantes (caráter classificatório) – Anexo II.

3.1.1. – Somente submeter-se-á à segunda fase, o candidato aprovado na primeira fase.

3.1.2. – A nota mínima para aprovação na prova escrita será 6 (seis).

3.2. O cronograma de realização da prova escrita obedecerá às seguintes datas e locais:

I - Prova escrita de conhecimentos específicos, será no dia **28 de junho de 2021, das 9:00 às 11:00 horas, on line. A prova será enviada para o e-mail informado pelo candidato às 9:00h que terá até às 11:00h para enviar por e-mail as respostas.**

3.3. O candidato que não enviar as respostas do exame será considerado desistente. A UNIFAL não se responsabilizará pelas respostas não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.4. A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, assim como disponibilizada na página do programa na UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgc fisiologicas/>) até o dia **30 de julho de 2021**.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

4.1. O programa para aprova escrita constará dos seguintes tópicos:

1. Potencial de membrana e de ação
2. Sistema Nervoso Autônomo
3. Transmissão sináptica
3. Regulação da pressão arterial
4. Mecânica respiratória e difusão de gases
5. Eixo hipotálamo-hipófise
6. Pâncreas endócrino
7. Filtração glomerular e reabsorção tubular
8. Mobilidade gastrointestinal, absorção e digestão

4.2. Bibliografia básica:

1. Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 12ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
2. Fundamentos de Fisiologia, M.N. Levy, B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 4ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
3. Fisiologia, Básica R. CURI, Guanabara Koogan, 2009.
4. Fisiologia. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.

5 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação será feita pela Comissão de seleção do PMPGCF/UNIFAL-MG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.
- 5.2. A prova escrita do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas.
- 5.4. Os candidatos serão classificados pela nota de avaliação do currículo. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo candidato melhor classificado subsequente na lista.
- 5.5. O candidato terá o prazo de 5 dias para interpor recurso junto ao Colegiado de Pós-Graduação do PPGMCF a partir da publicação dos resultados, enviando email para: ppgmcf@unifal-mg.edu.br
- 5.6 Os casos omissos serão julgados pelo colegiado do programa e/ou pela CPG.

6 - DA MATRÍCULA

- 6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do segundo semestre de 2021.
- 6.2 Para a sua efetivação, será exigido:
 - 6.2.1 preenchimento de formulário próprio fornecido pela Secretaria, assinado pelo aluno e por seu orientador e, posteriormente, pelo Coordenador do curso;
 - 6.2.2. Original e cópia do diploma ou certificação de conclusão de curso superior;
 - 6.2.3 Histórico escolar (original e cópia);
 - 6.2.4 Prova de quitação com o serviço militar (Cópia);
 - 6.2.5 Cadastro de pessoa física – CPF (Cópia);

6.2.6 Duas (2) fotografias 3 x 4 (recentes);

6.2.7 Título de eleitor e comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral.

6.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.2. Informações na Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, por email: ppgmcf@unifal-mg.edu.br

7.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar junto a Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação os documentos pessoais entregues durante o processo de seleção, em até 90 dias após a publicação do resultado final. Após este prazo toda a documentação não poderá mais ser reclamada, sendo encaminhada para descarte.

Alfenas, 31 de maio de 2021.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL- MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 31/05/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522515** e o código CRC **401DBBA5**.

ANEXOS ao Edital Nº 013/2021

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – 10 Pontos

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes critérios:

Conhecimento do assunto	Até 90%
Clareza, objetividade e uso correto da Língua Portuguesa nas respostas às questões	Até 10%

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – 10 Pontos

O desempenho do candidato (a) na avaliação do currículo e na arguição será de acordo com os seguintes critérios:

a) Artigos aceitos/publicados em periódicos com fator de impacto: (máximo de 4 pontos)

Maior que 3,36	5 pontos
Entre 3,36 e 2,26	3,5 pontos
Menor que 2,26 e maior que 1,34	2,5 pontos
Menor ou igual a 1,34	1,5 pontos
Igual a zero	0 ponto

b) Resumos apresentados em eventos (máximo de 3 pontos)

Locais e regionais	0,25 ponto
Nacionais	0,5 ponto
Internacionais	1 ponto

c) Iniciação científica (2 pontos)

Iniciação científica comprovada (com bolsa): 0,5 ponto por semestre

Iniciação científica comprovada (sem bolsa): 0,25 ponto por semestre

Estágio curricular na área do edital: 0,5 ponto por semestre

d) Arguição do candidato sobre a carreira acadêmica (1 ponto)

ANEXO III – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO:

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;

b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;

c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;

IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 3 anos

V - Exames da Universidade de Cambridge:

a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;

b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;

c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;

d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;
- VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

-Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.

Referência: Processo nº 23087.007939/2021-21

SEI nº 0522515